

PORTARIA Nº 4.223/SIA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Brigadeiro Lysias Rodrigues, em Palmas/TO, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.050531/2020-30,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Brigadeiro Lysias Rodrigues;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: TO0001;

III - município (UF): Palmas (TO); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 10° 17' 24" S / 048° 21' 28" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria ANAC nº 232/SIA, de 9 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA